



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 868/2014

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o feriado Municipal do dia 10 (dez) de Dezembro, que se comemora o aniversário de emancipação política de Nova Lacerda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 12 (Sexta-Feira), a comemoração do feriado Municipal do **dia 10 de Dezembro (Quarta-Feira)**, que se comemora o aniversário de emancipação política de Nova Lacerda.

Parágrafo Único – Fica esclarecido, que no dia 10 de Dezembro (Quarta-Feira) o expediente será normal na sede da Prefeitura e em todos os seus Órgãos. Sendo que, no dia 12 de Dezembro (Sexta-Feira) não haverá expediente na sede da Prefeitura, bem como em seus Órgãos.

Art. 2º. O funcionamento dos serviços essenciais não será interrompido, ficando a cargo de cada Secretário ou Chefe imediato a sua realização.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 04 de Dezembro de 2014.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal